



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 131/17, de 22 DE JUNHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, 2016.03837-8 de 19/04/2016, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, , referente ao período de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em 08/05/2017 e término em 06/06/2017, a servidora LENICE MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO, Matrícula nº 3264-6. Cargo – Cantineiro Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/06/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Avis.  
Em 22 106 117  
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 1987.  
Em 30 106 117  
Ass.